

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/ 2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2226/2020

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337/2007, Decreto Municipal nº 3.420/2014 e Decreto Municipal nº 4378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020, com itens homologados em 11/12/2020, Processo Administrativo nº 2226/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**, para as Secretarias Municipais; conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº 90.341.561/0001-47		Razão Social: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	
Endereço: Rod. 118 Nº KM 14 Neopolis			
Cidade: Gravataí		UF: RS	CEP: 94.100-420
Telefone: (51) 3462-0002			
Endereço Eletrônico: licitação@atacadaors.com.br			
Representante legal: Jorge Tadeu Brambilla			

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº 92.028.265/0001-16		Razão Social: MESASUL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE LIMENTOS LTDA	
Endereço: Av. das Industrias, 1001, sala A, Distrito Industria			
Cidade: Cachoeirinha		UF: RS	CEP: 94930-230
Telefone: (51) 3470-6422			
Endereço Eletrônico: atendimento@nutricaosaude.com.br			
Representante legal: Marcia Schoen			



FORNECEDORA 03

CNPJ Nº 05.466.596/0001-33	Razão Social: BELKA ALIMENTOS EIRELI EPP	
Endereço: Rua João Corrêa, 165		
Cidade: Parobé	UF: RS	CEP: 95.630-000
Telefone: (51) 3384-7350		
Endereço Eletrônico: bekaalimentos@gmail.com		
Representante legal: Edison Varnei da Silva Paludo		

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº 04.071.245/0001-60	Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Endereço: Av. das Industrias, 275 Pavilhão 107 – Bairro Anchieta		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.200-290
Telefone: (51) 3076-8181		
Endereço Eletrônico: licimed@licimed.com.br		
Representante legal: Fábio Fernandes Lins		

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº 28.094.497/0001-73	Razão Social: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	
Endereço: Av. Brasil 1085, Centro		
Cidade: Sertão	UF: RS	CEP: 95.690-000
Telefone: (54) 3345-1796 / 3345-1830		
Endereço Eletrônico: cultivafinanceiro@hotmail.com		
Representante legal: Francine Giana Guido		

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº 34.119.414/001-56	Razão Social: KAIZEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
Endereço: Rua Afonso Tochetto, 449		
Cidade: Getúlio Vargas	UF: RS	CEP: 99900-000
Telefone: (54) 98100-9102 / 99710-1242		
Endereço Eletrônico: projetopregoes@gmail.com		
Representante legal: Leandro Sosmaier		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, Edital e Termo de Referência, disponíveis no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11/12/2020 tendo validade até 10/12/2021, não podendo ser prorrogada.



4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 028/2020**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado **até o 10 (décimo) dia útil**, da entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

5.2. Na Nota Fiscal do produto/serviço deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.3. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão.

5.4. A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na **NOTA FISCAL/FATURA** o valor correspondente aos referidos tributos.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.5. A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

6.6. Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

6.6.1. Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

6.6.2. Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de



exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.

6.6.3. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6.4. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

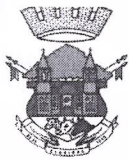
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.



- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

9.2. Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

9.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

9.4. A multa será descontada dos pagamentos, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.6. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

9.7. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a proponente vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

9.8. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

9.9. As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.



- 9.10. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.
- 9.11. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.
- 9.12. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.
- 10.2. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.
- 10.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.
- 10.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.
- 10.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

- 12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.
- 12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 11 de Dezembro de 2020.


Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedora 01
Jorge Tadeu Brambilla

Representante Legal da Fornecedora 02
Marcia Schoen



Representante Legal da Fornecedora 03
Edison Varnei da Silva Paludo

Representante Legal da Fornecedora 04
Fábio Fernandes Lins

Representante Legal da Fornecedora 05
Francine Giana Guido

Representante Legal da Fornecedora 06
Leandro Sosmaier

Fiscais da Ata/Contrato

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 037/2020

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento
90.341.561/0001-47

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO C/ 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CHOCOTEEN	APTI ALIMENTOS LTDA	550 UNO	R\$ 2,46	R\$ 1.353,00
0004	AÇÚCAR MASCAVO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EMBALAGEM RESISTENTE E SELADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	DACOLONIA	DACOLONIA ALIMENTOS NATURAIS LTDA	200 UN	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
0005	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	CARAVELAS	COLOMBO AGROINDUSTRIA S/A	120 PAC	R\$ 3,09	R\$ 370,80
0006	ADOÇANTE LÍQUIDO, C/ NO MÍNIMO 100 ML COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MAGRO	LIGHTSWEET IND. E COM. DE ALIM. LTDA	35 UN	R\$ 2,80	R\$ 98,00
0010	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NATURALE	NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA	90 UN	R\$ 2,80	R\$ 252,00
0018	BISCOITO TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PCT C/ NO MÍNIMO 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA/GERMANI	TONDO S/A - GERMANI ALIM. LTDA	400 PAC	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
0021	CANELA MÓIDA (CONTENDO NO MÍNIMO 25GR) COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MACRO SABOR	MACRO SABOR ALIMENTOS LTDA	65 POTE	R\$ 4,02	R\$ 261,30
0023	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO NATURAL À BASE DE URUCUM, EMBALAGEM DE 100G PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	APTI / MACRO SABOR	APTI ALIMENTOS LTDA/MACRO SABOR ALIM. LT	55 UN	R\$ 2,10	R\$ 115,50
0024	CREME DE LEITE, EMBALAGEM LONGA VIDA, COM NO MÍNIMO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CCGL / TERRA VIVA	COOP. CENTRAL GAUCHA LT./COOP. REG.COM E	190 UN	R\$ 2,80	R\$ 532,00

0026	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, DIVERSOS SABORES, PT COM NO MÍNIMO 400GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LIPPERT	IND. DE ALIM. PETRY LTDA	310 POTE	R\$ 2,45	R\$ 759,50
0028	ERVILHA EM CONSERVA, C/ NO MÍNIMO 200G (PESO DRENADO), PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ODERICH	CONSERVAS ODERICH S/A	240 UND	R\$ 2,20	R\$ 528,00
0029	ERVILHA SECA PARTIDA, PCT C/ NO MÍNIMO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JOLI	JOLI COMERCIAL DA CEREAIS LTDA	80 PAC	R\$ 7,40	R\$ 592,00
0030	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 340GR, SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÕES. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE / ODERICH	GOIAS VERDE ALIMENTOS LT/CONSERVAS ODERI	600 UND	R\$ 1,87	R\$ 1.122,00
0032	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 6G DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	TONDO S/A	100 KG	R\$ 3,20	R\$ 320,00
0034	FEIJÃO BRANCO, TIPO1, CLASSE BRANCO, PCT C/ NO MÍNIMO 500G, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95%DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JOLI / BELLA DICA	JOLI COML. DA CEREAIS LT/COOP.AGRIC.MIST	100 PAC	R\$ 5,50	R\$ 550,00
0035	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG DE POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PRADINHO	CEREALISTA TIGRE LTDA	1.230 UN	R\$ 5,93	R\$ 7.293,90
0036	FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, NOVO DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95%DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG DE POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BELLA DICA/CALDO DE OURO	COOP. AGRIC.MISTA NOVA PALMA LT	330 UND	R\$ 9,70	R\$ 3.201,00
0037	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 125 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	TOK INSTANT	VOGEL IND. DE PROD. ALIM. LTDA	110 UND	R\$ 5,00	R\$ 550,00

0038	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 100GR LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MONOPOL	VOGEL IND. DE PROD. ALIM. LTDA	300 UND	R\$ 1,97	R\$ 591,00
0039	FLOCOS DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 1KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ALCA FOODS	ALCA FOODS LTDA	210 UN	R\$ 18,00	R\$ 3.780,00
0042	LEITE CONDENSADO, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	ITALAC / CCGL	GOIÁS VERDE ALIM.LT/COOP. CENTRAL GAUCHA	190 UND	R\$ 4,56	R\$ 866,40
0043	LEITE DE SOJA, EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 300G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPAS, RESISTENTE, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SOY MILK	OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	30 UND	R\$ 18,38	R\$ 551,40
0044	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 1KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CCGL	COOP. CENTRAL GAUCHA LTDA	260 UND	R\$ 24,00	R\$ 6.240,00
0045	LENTILHA TIPO 1, CLASSE GRAÚDA, SECA, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 500G, GRÃOS SELECIONADOS DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BELLA DICA / YOKI	COOP. AGRIC.MISTA NOVA PALMA LT7/GENERAL	450 PAC	R\$ 3,78	R\$ 1.701,00
0046	MACARRÃO C/ OVOS, TIPO CONCHA OU NHOQUE, PCT C/ NO MÍNIMO 500GR, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	TONDO S/A	240 PC	R\$ 3,68	R\$ 883,20
0048	MACARRÃO C/ OVOS, TIPO PARAFUSO C/ VEGETAIS, PCT C/ NO MÍNIMO 500G, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	TONDO S/A	280 PAC	R\$ 2,48	R\$ 694,40
0049	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ALFABETO, PCT C/ NO MÍNIMO 500G DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GERMANI	GERMANI ALIMENTOS LTDA	40 PC	R\$ 4,00	R\$ 160,00

0050	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, PCT 5 C/ NO MÍNIMO 500G DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUIDEA	TONDO S/A	50 PAC	R\$ 4,10	R\$ 205,00
0051	MEL DE ABELHA NATURAL PURO, PRODUTO ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DE NÉCTAR DE FLORES (EUCALIPTO) OU SILVESTRE). O MEL NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, NEM SER ADICIONADO DE CORRETIVO DE ACIDEZ, DEVE SER AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PODERÁ APRESENTAR PARCIALMENTE CRISTALIZADO E NÃO APRESENTAR CAMELIZAÇÃO E NEM ESPUMA SUPERFICIAL, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMBAR CLARO A ESCURO. É PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS SEM CONSERVANTES E ADITIVOS, EM EMBALAGEM DE 500G. DEVERÁ SER APRESENTADO CÓPIA DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MINAMEL	MINAMEL AGROINDUSTRIA LTDA	100 UN	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
0052	MILHO EM CONSERVA, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 200GR APROXIMADAMENTE (PESO DRENADO), PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ODERICH	CONSERVAS ODERICH S/A	230 UND	R\$ 2,13	R\$ 489,90
0053	MILHO P/ PIPOCA, TIPO 1, PCT C/NO MÍNIMO 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JOLI / SINHA	JOLI COM.LDA CEREAIS LT/CARAMURU ALIM.SA	200 PAC	R\$ 2,33	R\$ 466,00
0054	MILHO PARA CANJICA OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT C/NO MÍNIMO 500 GR., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JOLI / SINHA	JOLI COM.LDA CEREAIS LT/CARAMURU ALIM.SA	70 PAC	R\$ 2,50	R\$ 175,00
0055	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 900ML, EMBALAGEM INTACTA, RESISTENTE; SEM AMASSAMENTO E VAZAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CANUELAS/CONCORDIA	MOON DE FLORENCIA SA/ADM DO BRASIL LT/C	950 UND	R\$ 7,59	R\$ 7.210,50
0056	ORÉGANO, CONTENDO 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	APTI / MACRO SABOR	APTI ALIMENTOS LTDA/MACRO SABOR ALIM. LT	45 UN	R\$ 8,10	R\$ 364,50
005E	PÓ P/ PREPARO DE PUDIM, A BASE DE LEITE DE VACA, SABOR BAUNILHA E MORANGO, PCT C/NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	APTI	APTI ALIMENTOS LTDA	230 UND	R\$ 8,74	R\$ 2.010,20

0059	POLVILHO AZEDO, PCT C/ NO MÍNIMO 500G , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AMAFIL	AMAFIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	260 UN	R\$ 3,15	R\$ 819,00
0060	POLVILHO DOCE, PCT C/ NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AMAFIL	AMAFIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	170 UND	R\$ 2,93	R\$ 498,10
0062	SAGU PÉROLA, TIPO 1, PCT C/ NO MÍNIMO 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	JOLI / BELLA DICA	JOLI COML. DA CEREAIS LT/COOP.AGRIC.MIST	100 PAC	R\$ 3,22	R\$ 322,00
0063	SAL REFINADO IODADO, PCT C/ NO MÍNIMO 1KG ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, SELADO HERMETICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SALSUL/MIRAMAR/ZIZO	REFISA IND.COM.LT/NORTE SALINEIRAS/A	280 PC	R\$ 1,00	R\$ 280,00
0066	SUCO DE FRUTAS INTEGRAL, ORGÂNICO, SABOR LARANJA – ENGARRAFADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM CONSERVANTES, COM INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES NA DATA DE ENTREGA, EMBALAGENS DE 1A 2 L LITROS, CONTENDO RÓTULO COMPLETO	PANIZZON	SOCIEDADE DE BEBIDAS PANIZZON LTDA	310 UN	R\$ 15,00	R\$ 4.650,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 56.730,60

KAIZEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 34.119.414/0001-56

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AÇÚCAR CRISTAL, PCT C/ NO MÍNIMO 2 KG, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 02 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GASPARIN	GASPARIN	950 PAC	R\$ 5,89	R\$ 5.595,50
0007	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 500G, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LAGES	LAGES	140 UN	R\$ 2,52	R\$ 352,80
0020	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, ALTO-VÁCUO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, PCT C/ NO MÍNIMO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ODEBRECHT	ODEBRECHT	330 PC	R\$ 5,52	R\$ 1.821,60
0022	CHÁ VARIADO(MORANGO, CAMOMILA, ERVA DOCE, CIDREIRA), CX COM 10 SACHÉS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BARÃO	BARÃO	400 CX	R\$ 2,35	R\$ 940,00
0031	FARINHA DE MILHO MÉDIA, AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, PCT C/ NO MÍNIMO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SAUDÁVEL	SAUDÁVEL	500 UN	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00

0033	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDA C/ FERRO E AC. FÓLICO, COM SELO ISO 9001, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E DESGERMINADO, SÃOS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE: 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GARDENIA	GARDENIA	1.000 KG	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
0067	SUCO DE FRUTAS INTEGRAL, ORGÂNICO, SABOR UVA – ENGARRAFADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO E SEM CONSERVANTES, COM INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES NA DATA DE ENTREGA, EMBALAGENS DE 1 A 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COMPLETO	DEL PRADO	DEL PRADO	400 UN	R\$ 10,35	R\$ 4.140,00
0068	VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA C/ 750ML ATOXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FILIPINI	FILIPINI	200 UND	R\$ 1,54	R\$ 308,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 16.877,90	

Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.028.265/0001-16

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACHOCOLATADO PRONTO PRA CONSUMO, TIPO TODDYNHO, COM NO MÍNIMO 200 ML. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	Showkinho/Itaiac/Tirol Alimentos Ltda/Go	Showkinho/Itaiac/Tirol Alimentos Ltda/Go	2.250 UN	R\$ 0,94	R\$ 2.115,00
0008	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SUPER OURO /PRINCESA/BLUE RICE/Roberto C	SUPER OURO /PRINCESA/BLUE RICE/Roberto C	800 UN	R\$ 4,45	R\$ 3.560,00
0009	ARROZ, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DO VÔ/KANAKE/CASA BEM/R.F.Becker e Cia	DO VÔ/KANAKE/CASA BEM/R.F.Becker e Cia	3.100 UN	R\$ 4,45	R\$ 13.795,00
0012	BARRA DE CEREAL DE BRIGADEIRO, UNIDADE C/ NO MÍNIMO 22G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	RITTER/Ritter Alimentos S.A	RITTER/Ritter Alimentos S.A	2.400 UN	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
0013	BISCOITO DE LEITE, PCT C/ NO MÍNIMO 400GR COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GERMANI/Germani Alimentos Ltda	GERMANI/Germani Alimentos Ltda	600 PC	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
0014	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA. PCT C/ NO MÍNIMO 400G, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GERMANI/Germani Alimentos Ltda	GERMANI/Germani Alimentos Ltda	500 PAC	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00

0015	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, PCT C/ NO MÍNIMO 400G, BISCOITO SALGADO TEXTURA CROCANTE DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GERMANI/ORQUIDEA/Geermani Alimentos Ltda/	GERMANI/ORQUIDEA/Geermani Alimentos Ltda/	700 PC	R\$ 2,64	R\$ 1.848,00
0027	DOCE DE LEITE, SEM XAROPE DE GLICOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Encosta Gaúcha/LATVIDA/Fábrica de Doce	Encosta Gaúcha/LATVIDA/Fábrica de Doce	310 POTE	R\$ 5,17	R\$ 1.602,70
0047	MACARRÃO C/ OVOS, TIPO ESPAGUETE, PCT C/ NO MÍNIMO 500G, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FILLER/GERMANI/ESTRELA/GERMANI/ESTRELA	FILLER/GERMANI/ESTRELA/GERMANI/ESTRELA	400/PIESABOA/D	R\$ 1,71	R\$ 786,60
0057	PÓ P/ PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO, CEREJA E ABACAXI, PCT COM NO MÍNIMO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Apti/REFEISUCO/Apti Alimentos Ltda/Jr I	Apti/REFEISUCO/Apti Alimentos Ltda/Jr I	170 UN	R\$ 9,48	R\$ 1.611,60
0064	SARDINHA EM ÓLEO, LT C/ NO MÍNIMO 83G DE PESO DRENADO, SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, AMASSAMENTOS), BEM COMO, QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pescador/Nautique/Somag/88/Camil Aliment	Pescador/Nautique/Somag/88/Camil Aliment	580 LT	R\$ 4,00	R\$ 2.320,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 32.606,90	

Valor Total: R\$ 106.215,40